

INDICAÇÕES- 2020

VEREADOR

**ALFREDO ALVES DE
HOLANDA**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 046/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUI

ALFREDO ALVES DE HOLANDA, vereador do PSD, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, DD - Prefeito Municipal de José de Freitas/PI, autorizar a recuperação e construção das estradas vicinais, que tenha um melhoramento para as Comunidades e Localidades deste município, na forma que segue:

- I – Recuperação da estrada vicinal que inicia na PI-366, passando pelas localidades Assaré, Resolvido, Alevantado, Curva do Fio até a Localidade Sambaiba, deste município de José de Freitas/PI;
- II – Recuperação e construção das estradas vicinais que inicia na Localidade São Felipe, passando na Localidade Boa Fé até a Localidade Sambaiba, deste município de José de Freitas – PI;
- III – Recuperação e construção das localidades: Recanto das Palmeiras e Morada do Meio, deste município de José de Freitas/PI;
- IV – Recuperação em alguns trechos da PI entre José de Freitas a União, estrada que da acesso ao Canto do Saco e várias localidades deste município de José de Freitas/PI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, em 25 de Agosto de 2020.

JUSTIFICATIVA

A realização dessas obras beneficiará várias famílias, trechos destas estradas se tornam intrafegáveis para os moradores, é um tormento para entrar e sair de suas localidades, com muita lama no período de inverno e muita arreia no verão. As estradas estão em péssimas condições dificultando o trânsito para as pessoas que moram nessa região. A fim de minimizar a situação, é que estamos indicando ao Poder Público Municipal à recuperação dessas vias públicas trazendo mais conforto no tráfego para as famílias dessa região.

ALFREDO ALVES DE HOLANDA
VEREADOR DO PSD

Aprovado em única Discussão por:
Unanimidade

Em, 25 / 08 / 2020

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 034/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ

ALFREDO ALVES DE HOLANDA, vereador do PSD, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, DD- Prefeito Municipal de José de Freitas/PI, que autorize ao Secretário Municipal de Obras, a realizarem a obra de limpeza e revitalização no mercado do peixe, próximo do mercado público (Estevam Alves), no centro, deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 23 de junho de 2020.

JUSTIFICATIVA

Uma solicitação dos usuários, tornou-se preocupação e desconforto, para as pessoas que trabalha nesse local, onde essas famílias tiram o seu sustento no dia a dia. Com tudo isso, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra, que além de proporcionar melhorias ao local, contribuirá com a saúde e com o bom aspecto de nossa cidade.

ALFREDO ALVES DE HOLANDA

Vereador
"Partido PSD"

Aprovado em única Discussão por
Unanimidade

Em, 30 / 06 / 2020

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas, Piauí



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 030/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ

ALFREDO ALVES DE HOLANDA, vereador do PSD, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, DD- Prefeito Municipal de José de Freitas/PI, que autorize ao Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a realizarem a obra de limpeza e revitalização em todos os aspectos no **Açude da Pitombeira e Açude Novo** em nossa cidade, solicitamos também uma rede de iluminação pública no Açude da Pitombeira, dando assim mais segurança as famílias que transitam nesse local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 23 de junho de 2020.

JUSTIFICATIVA

Uma solicitação da população, o que antes era considerado local de diversão, tornou-se preocupação e desconforto, o Balneário Pitombeira era um ótimo ponto de lazer, um cartão postal de José de Freitas, já foi o maior ponto turístico de nosso município, onde muitas famílias tiravam o seu sustento, Pitombeira já viveu momentos de glória. Porém, as últimas administrações não atentaram para a importância do local. Com tudo isso, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra, que além de proporcionar melhorias ao local, contribuirá com o bom aspecto de nossa cidade.

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

m, 23 / 06 / 2020

Miguel Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Alfredo Alves de Holanda
ALFREDO ALVES DE HOLANDA

Vereador
"Partido PSD"



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ
GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 016/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ

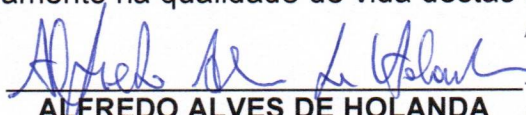
ALFREDO ALVES DE HOLANDA, vereador do PSD, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, DD- Prefeito Municipal de José de Freitas – PI, a recuperação e construção das seguintes estradas na zona rural de José de Freitas.

- 1- *Iniciando na comunidade São Luiz, Vertente, São José, Jaú, Carvalho, Nova Esperança, Santo Antônio até a Cajazeira (Corredor Principal),*
- 2- *Iniciando na Nova Esperança até a Baixa Grande,*
- 3- *Iniciando Nova Esperança, Buritirana, Mororó até a Oiticica,*
- 4- *Iniciando no Carvalho passando pela Quitéria, Santa Teresa até a Alvorada,*
- 5- *Iniciando na Quitéria, passando pela Sambaíba até o Sítio Pau D'arco.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 19 de Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

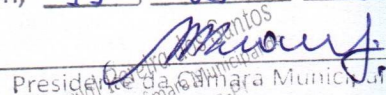
A realização dessas obras beneficiará várias famílias desta região, durante o período de inverno esses trechos destas estradas se tornam intrafegáveis para os moradores é um tormento para entrar e sair de suas localidades, com muita lama no período de inverno e muita areia no verão. Justificando assim uma ação da administração municipal para uma resolução os transtornos dessas localidades. Portando este benefício trata melhoramento na qualidade de vida destas famílias.


ALFREDO ALVES DE HOLANDA
Vereador
"Partido PSD"

Aprovado em única Discussão por

Unanimidade

Em, 19 / 05 / 2020


Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 014/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ

ALFREDO ALVES DE HOLANDA, vereador do PSD, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, DD- Prefeito Municipal de José de Freitas – PI, a instalação de postes com iluminação pública nos seguintes trechos:

- **Rua Mariano da Costa iniciando na Rua Hugo Napoleão até a Rua José Lages (ao lado da escola Padre Sampaio).**
- **Trecho da PI 113, na saída de José de Freitas para Cabeceira, interligando aos bairros Nossa Senhora do Carmo, Santa Luzia e Bom Princípio.**

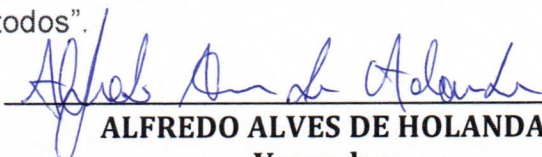
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 12 de Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

A indicação foi feita devido às reclamações por parte dos moradores da região em relação à escuridão durante a noite ao trafegarem pelo local.

Essa iniciativa visa oferecer aos munícipes que se deslocam frequentemente de suas moradias no período noturno, uma maior segurança e tranquilidade em seus trajetos, visto que o trecho citado é muito escuro, assim traz para os moradores medo e insegurança, salientamos a importância do pedido porque tem como objetivo em auxiliar e ajudar os usuários a ir e vir com uma maior acessibilidade e comodidade, temos que investir cada vez mais no Nosso Município e oferecer melhores alternativas e um bom desenvolvimento para a Cidade.

Os moradores dessa rua aguardam há tempos à instalação de postes de iluminação pública neste trecho, mas nunca foram atendidos. “Estou realizando o pedido dos moradores e estou sempre disposto a atender a população para contribuir com o bem estar de todos”.



ALFREDO ALVES DE HOLANDA
Vereador
“PSD”

Aprovado em única Discussão por
unanimidade
12 / 05 / 2020
Roberto Freire
Presidente da Câmara Municipal
José de Freitas - Piauí



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ**

GABINETE DO VEREADOR:

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI N°. 009/20, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E TRANSITÓRIA AOS GUARDAS MUNICIPAIS QUE EXERCEM DIRETAMENTE ATIVIDADES DE APOIO, ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGER COQUEIRO LINHARES, Prefeito Municipal do Município de José de Freitas, Estado do Piauí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Em virtude da declarada situação de Calamidade Pública no Brasil, fica autorizado o Poder Executivo a conceder gratificação temporária e transitória aos guardas municipais que exercem atividades presenciais de apoio, enfrentamento, prevenção e combate ao coronavírus (Covid-19), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por mês.

§1º A concessão da gratificação temporária, será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ**

GABINETE DO VEREADOR:

§2º A gratificação não será:

- a) Incorporada ao vencimento ou remuneração;
- b) Caracterizada como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*;

§ 3º O Guarda Municipal que faltar por mais de 3 (três) dias, integral ou parcialmente durante 01 mês, injustificadamente, não fará jus a concessão da gratificação;

§4º O pagamento da gratificação será calculado proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados, não sendo computadas, para fins de pagamento da referida gratificação, as faltas do servidor ainda que justificadas;

Art. 2º Os Guardas Municipais com direito ao recebimento da gratificação, que exercem as atividades de apoio, enfrentamento, prevenção e combate ao coronavírus (Covid-19), serão indicados pelo Comandante da Corporação;

Art. 3º A gratificação que trata a presente Lei, será paga até o limite de duração da situação de Calamidade Nacional relacionada a Pandemia, causada pelo Covid-19;

Art. 4ª A gratificação temporária e transitória aos servidores será custeada com recursos próprios do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

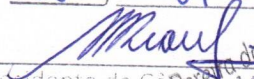
Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 28 de Abril de 2020.

**ALFREDO ALVES DE HOLANDA
VEREADOR**

Aprovado em única Discussão por

Unanimidade

Em, 28 / 04 / 2020


Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PIAÚÍ



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

AUTORIA: VEREADOR ALFREDO ALVES DE HOLANDA

PROJETO DE LEI n°. ____/2020/LEGISLATIVO

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o indicativo de Projeto de Lei que concede aos GMS da nossa cidade gratificação temporária e transitória no valor de R\$ 500,00 reais.

Tendo em vista o altíssimo risco de contágio e infecção humana pelo novo Coronavírus, aos Guardas Municipais que já estão atuando na linha de frente nas medidas preventivas inseridas no decreto Municipal de n° 16/2020, digno do recebimento da gratificação.

Com intuito de dar continuidade no bom atendimento aos munícipes, sendo esses profissionais seres humanos passíveis de sofrerem alto estresse a abalo psicológico, em decorrência do avançado contágio no cenário nacional.

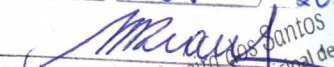
José de Freitas-PI, 28 de abril de 2020.

ALFREDO ALVES DE HOLANDA
VEREADOR

Aprovado em uni Discussão por

Unanimidade

Em, 28 / 04 / 2020


Presidente da Câmara Municipal de
José de Freitas-PI